

EDITAL Nº 51/2023-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA - 2º SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **11/09/2023** a **19/09/2023**, as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 01 (UM) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA (Mestrado).

A bolsa está vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e tem duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses, observados os requisitos de conveniência e oportunidade do Edital N. 38/2022 CAPES.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética está aberta Doutores com defesa pública os últimos 5 (cinco) anos, considerando a data de encerramento deste edital.

1.2. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (msc.genetica@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato *Portable Document Format* (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no caput deste edital;

1.3. A apresentação de candidatura à vaga deve trazer em anexo ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição da Seleção (ANEXO A);
- b) Arquivo em PDF da Carteira de Trabalho para a comprovação da ausência do vínculo empregatício
- c) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- d) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- e) Carta de Aceitação do Supervisor de Estágio Pós-Doutoral para a execução do Plano de Estudo (ANEXO B);
- f) Documento da instituição de origem (se candidato com vínculo empregatício) manifestando concordância com o afastamento necessário da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes N. 086/2013;
- g) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao PPGEN, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente diplomas de graduação, mestrado e doutorado (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas. Serão consideradas a produção científica a partir de 2019 a setembro de 2023;
- h) Arquivo em PDF da Carta de Intenção descrevendo o interesse em desenvolver o pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Genética. Essa carta deverá conter as seguintes descrições: (1) descrição pessoal do candidato e formação acadêmica e/ou qualificações; (2) descrição de experiência acadêmica; (3) motivações que levaram a escolha do PPG Genética. A Carta de Intenção deve ser assinada pelo candidato e supervisor, devendo este ser um docente permanente do PPG.

1.4. No caso do número de candidatos a essa seleção for maior que o número de vagas, a Carta de Intenção e Currículo Lattes serão usados pela comissão de seleção do PPG Genética para a classificação e ranqueamento dos candidatos.

1.5. As inscrições realizadas fora dos prazos e horários limites previstos no item 1 ou que não atendam o estabelecido no item 1.2 e seus subitens serão indeferidas.

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGEN com aderência às exigências Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

Objetivo Geral:

- Oportunizar a formação de jovens doutores e contribuir com a consolidação do PPGEN da PUC Goiás.

Objetivos específicos:

- oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;
- ampliar o conhecimento e a produção científica qualificada e de alto impacto que sejam considerados estratégicos pelo PPGEN;
- estimular a integração com outros programas de pós-graduação do Brasil e do exterior visando fortalecer as redes de pesquisa;

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética oferece **1 vaga** para o ingresso no segundo semestre de 2023, vinculada ao projeto de pesquisa intitulado: ***“Consolidação da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com vistas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da carne bovina para o progresso econômico e social de Goiás”***

3.2. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação do candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função do projeto de pesquisa acima citado.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- b) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 1.2 deste Edital.
- c) Possuir o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.
- d) Não ter vínculo profissional com a PUC Goiás;

e) Posuir Cadastro na Plataforma Darwin da FAPEG (<https://apex.fapeg.go.gov.br/ords/r/charles/charles-darwin/login?session=12348273649730>)

5. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

5.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da contratação da bolsa de pós-doutorado, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

5.2. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. Dedicar-se integralmente às atividades propostas no Plano de Estudo;

6.2. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós- Graduação em Genética e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

6.3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

6.4. Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;

6.5. Colaborar nas atividades do Programa de Pós-graduação em Genética, conforme previsto no Plano de Trabalho do Programa de Pós-doutorado Estratégico do PPG, aprovado no âmbito do Edital n. 38/2022-CAPES.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção de candidatos para pós-doutoramento para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, acontecerá no dia **21/09/2023** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até: **21/09/2023**.

Primeira etapa: 21/09/2023 - Análise da documentação apresentada (classificatória);

Segunda etapa: 21/09/2023 - Análise do Currículo Lattes (classificatória).

Terceira etapa: 21/09/2023 - Análise da Carta de Intenção (classificatória).

7.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética pelo E-mail msc.genetica@pucgoias.edu.br

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética será publicado até o dia **25/09/2023**, na página da internet <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11> e na secretaria do Programa.

9.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

10. DO RECURSO

10.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

10.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/genetica/#tab11>, e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (msc.genetica@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, que terá início no segundo semestre de 2023.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NO PPG EM GENÉTICA NO ÂMBITO DO EDITAL N. 38/2022 CAPES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

PROGRAMA		[]	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome Completo			
[]			
CPF	Número da Identidade	Via	1ª 2ª Órgão Emissor UF []
[]	[]	[]	[] [] [] [] []
Local de Nascimento/UF		UF	Nacionalidade
[]	[]	[]	[]
Data de Nascimento	Estado Civil	Sexo	Nº do Passaporte* Reg. Nacional de Estrangeiro*
[]	[]	[]	[] []
Endereço Residencial (Rua / Av. / Número)			Bairro / Setor
[]			[]
Complemento		Cidade	UF []
[]		[]	[]
E-mail	[]	Telefone	[]
[]	[]	[]	[]
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
MESTRADO	Curso	[]	Ano de Conclusão []
	Instituição	[]	[]
	País	[]	Cidade [] UF []
DOCTORADO	Curso	[]	Ano de Conclusão []
	Instituição	[]	[]
	País	[]	Cidade [] UF []
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)			
INSTITUIÇÃO		Ano de Início do Vínculo	Até Tipo de Atividade (docência, pesquisa, extensão ou atividade particular)
[]		[]	[]
[]		[]	[]
[]		[]	[]
DADOS SOBRE O ESTÁGIO			
Periodo	Data de Início	[]	Previsão de Término []
[]	[]	[]	[]
Supervis(a) do Estágio Pós-Doutoral		[]	
Título do Plano de Trabalho do Estágio Pós-Doutoral			
[]			
*Apenas para estrangeiros			Goiânia, GO []

 Assinatura do(a) Candidato(a)